

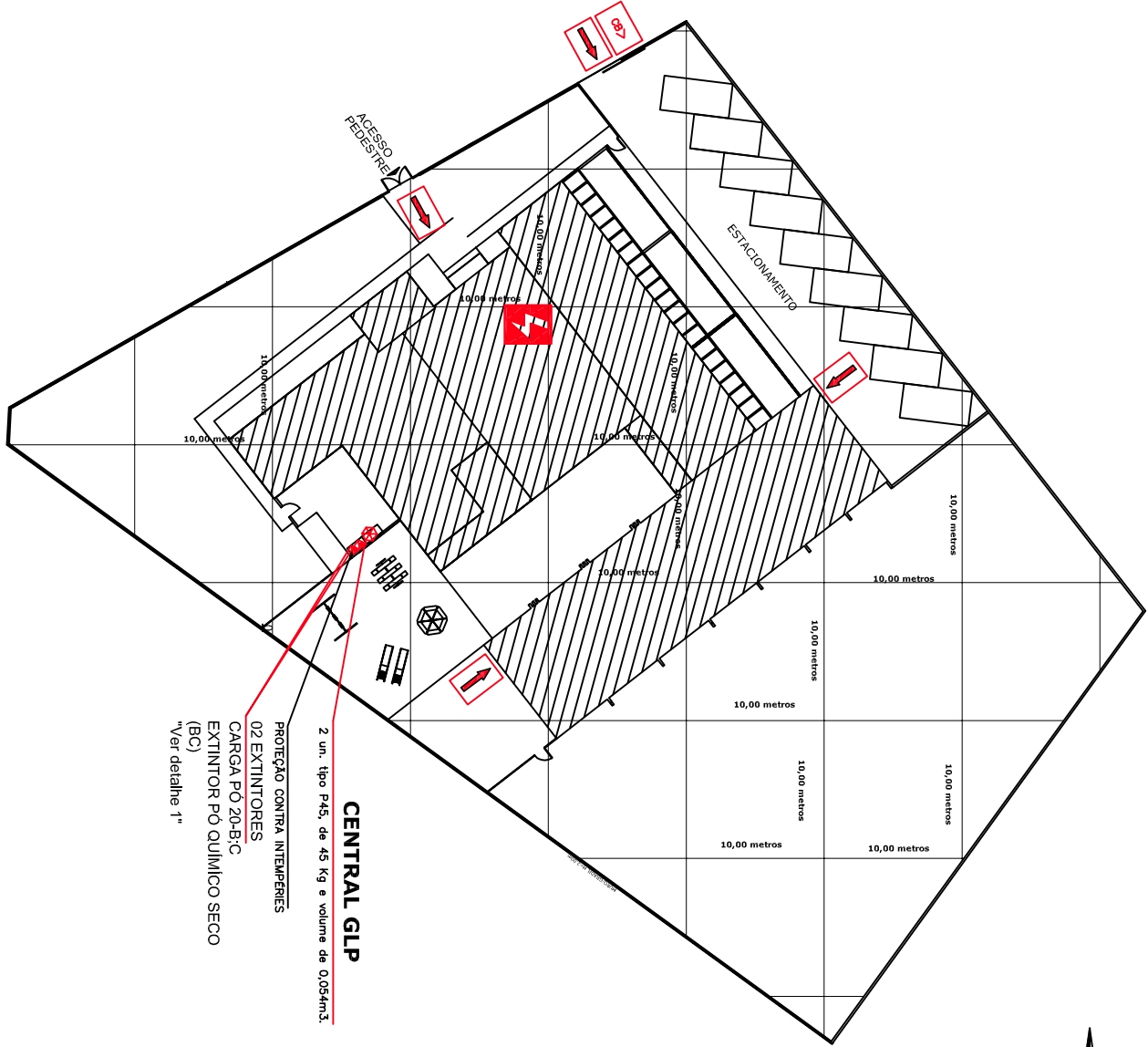
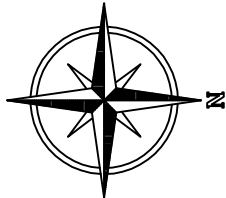
NOTAS:

1) A POPULAÇÃO DA EDIFICAÇÃO TOTALIZA 264 PESSOAS, SEGUNDO A TABELA 5, SERÁ EXIGIDO BRIGADA DE INCENDIO PARA POPULAÇÃO SUPERIOR A 100 PESSOAS. ASSIM A EDIFICAÇÃO TERÁ BRIGADA DE INCENDIO.

2) OS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO DOS BLOCOS DE ILUMINÇÃO DE EMERGENÇA SERÃO PROTEGIDOS POR DDR (DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) CONFORME NPT 18--5-4-4).

3) HAVERÁ CENTRAL DE GLP NA EDIFICAÇÃO -- 4 unidades do tipo P45, de 45 Kg e volume de 0,108m3.

4) ÁREAS NÃO COMPUTADAS PARA EFEITOS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA -- Banheiros, Vestiários e Fraldários = 100,58 m2



PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO

Escala: 1:500

NOTA:

OSCP -- 2016 -- ARTIGO 21, ITEM VI;

--Para fins de aplicação deste Código, no cálculo da área a ser protegida com as medidas de segurança contra incêndio, não serão computados:

VI--Piscinas, banheiros, vestiários e semelhantes, no tocante a sistemas hidráulicos, alarme de incêndio e compartimentação.

LEGENDA--PLANTA RISCO DE INCÊNDIO	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	RISCO ELÉTRICO
	ACESSO DE GUARANIÇÃO DA VATURA DO CORPO DE BOMBEIROS A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO
	VATURA CORPO DE BOMBEIROS
	CENTRAL DE GLP -- 180 Kg

Obs:-

- O Atestado e Certificado de Brigada serão apresentados no ato da Vistoria.

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO					
PAVIMENTO OU SETOR	Ocupação	C.1 (M ² /m ²)	N° DE PAVIMENTOS	PÉ DIREITO (m)	ÁREA (m ²)
PAVIMENTO TERREO	BANHEIROS/VESTIÁRIOS/FRALDÁRIOS	-----	01	3,00	100,58
PAVIMENTO TERREO	CIRC. EXT./CORREDORES/OUTROS	-----	01	3,00	1.006,50
PAVIMENTO TERREO	E5--PRÉ--ESCOLA/SALAS DE AULA	(300M ² /m ²)	01	3,00	394,64
ALTURA	3,00m	ÁREA EXISTENTE	0,00	RISCO	Leve
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA (m ²):					1.501,72

MEDIDAS DE SEGURANÇAS CONTRA INCENDIO								
☐ acesso de viaturas do corpo de bombeiros	☒	iluminação de emergência						
☐ separação entre edificações	☐	alarme e detecção de incêndio						
☐ segurança estrutural nas edificações	☒	sinalização de emergência						
☐ compartimentação horizontal/vertical	☒	extintores de incêndio						
☐ controle de material de acabamento	☐	hidrantes e mangotinhos						
☒ saída de emergência	☐	chuveiros automáticos						
☒ brigada de incêndio	☐	resfriamento						
☐ controle de fumaça	☐	espuma						
☐ Plano de Emergência	☐	sistema fixo de gases limpos						
Reservatório	Inferior	-----	Superior	-----	RTI	-----	SPK	-----
HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCP								

Obra/Endereço

CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI COSTA E SILVA

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 647.

BAIRRO: COSTEIRA, ARAUCÁRIA, PR.

Área total:	Ocupação	USO PARA O C.B
989,32 m ²	E-5 -- PRÉ-ESCOLA	

Proncha:	Referências:
01	PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO;
05	QUADRO DE ESTATÍSTICA;
	LEGENDA E NOTAS.

Proprietário		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - 76.105.535/0001-99		
Escola	Responsável Técnico	Data
INDICADA	ELIAS UBRALARA KASECKER JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL -- CREA 9.921-0/PR	07/08/2017